

Tabela M – Moedas

1. Os códigos relativos à informação desagregada por moeda deverá corresponder à **Norma Internacional ISO 4217: 1995 a três dígitos (com todas as actualizações posteriormente efectuadas)**.

2. Para informação agregada por moeda deverá utilizar-se os seguintes códigos próprios das Estatísticas Monetárias e Financeiras e que, portanto, não fazem parte da referida norma:

Agregações de moedas utilizadas nas Estatísticas Monetárias e Financeiras	Código
Moeda nacional (*)	MNA
Moeda estrangeira (**)	MES

(*) Moedas com curso legal em Portugal.

(**) Todas as moedas excepto as moedas com curso legal em Portugal.